



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

DECISÃO COREN-AP Nº 121, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a Certidão de Quitação Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o **P2023001069**, que trata da solicitação de aprovação da minuta referente a Certidão específica para Quitação Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá - COREN-AP;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COFEN Nº 695/2022 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES COFEN NºS 712/2022 E 719/2023, Aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 556ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR a Certidão de Quitação Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá;

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 04 de outubro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300

Avenida Duque de Caxias, 1308, 944 – Central
CEP 68900-081 – Macapá-AP - Fone (96) 3222-1461
WebSite: www.coren-ap.gov.br
E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br